

EMBAIXADORES DIGITAIS ULISBOA

ORIENTAÇÕES GERAIS

A participação neste programa pressupõe a aceitação dos seguintes termos e condições:

1. ORGANIZAÇÃO

A Universidade de Lisboa (ULisboa) organiza este programa que é regido pelos termos e condições constantes nestas orientações. A participação implica o cumprimento de todos os requisitos destas orientações e demais legislação aplicável.

2. OBJETIVOS

É objetivo da ULisboa constituir uma equipa de estudantes internacionais, de Licenciatura ou Mestrado Integrado, para divulgar a Universidade junto de potenciais interessados. Além disso, é objetivo da instituição proporcionar aos estudantes selecionados uma experiência em comunicação institucional.

3. DESTINATÁRIOS

O programa destina-se a todos os estudantes internacionais com matrícula e inscrição válidas na ULisboa e a frequentar licenciatura ou mestrado integrado.

4. CANDIDATURAS

As candidaturas são apresentadas através do preenchimento de formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/iZkh3AG9FjcsAh2E8> entre **24 de julho e 17 de agosto**.

Para a inscrição ser válida, é necessário preencher o formulário e enviar uma fotografia e um vídeo, com duração máxima de 1 minuto onde faça uma breve apresentação pessoal e motivação para a candidatura ao programa.

5. ANÁLISE DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão analisadas pela equipa da Área de Comunicação do Departamento de Comunicação e Relações Internacionais e serão selecionados os estudantes que tenham uma maior capacidade de comunicação e criação de empatia com o público-alvo.

6. DEVERES DOS EMBAIXADORES

Os embaixadores selecionados devem:

- Deter um sentido de responsabilidade e compromisso para com o projeto;
- Divulgar a ULisboa, através de campanhas e conteúdos destinados à comunidade académica;
- Ter disponibilidade nas datas agendadas para a produção de conteúdos, sempre em articulação e sem prejuízo dos seus deveres académicos diretamente relacionados com o percurso escolar;
- Assumir o compromisso de confidencialidade relativamente a dados a que eventualmente possam ter acesso para o exercício das suas funções.

7. DIREITOS DOS EMBAIXADORES

No âmbito do programa, os embaixadores têm direito a:

- Um *kit* da Universidade de Lisboa;
- Um certificado de participação;
- Participar no processo de criação de ideias de conteúdos digitais;
- Acesso a alguns eventos relacionados com a área da produção de conteúdos digitais;
- Fazer parte da lista de convidados da ULisboa para eventos.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A ULisboa tem o direito de utilizar informações e a imagem pessoal dos embaixadores nos seus meios de comunicação, sempre de acordo com o regime previsto no Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril

(Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e demais legislação sobre proteção de dados pessoais.

- A ULisboa pode, unilateralmente, fazer cessar a atividade do embaixador no âmbito do programa, caso se verifique o incumprimento de algum dos deveres previstos nas orientações, devendo para isso avisar o estudante pelos meios que dispõe (e-mail e/ou número de telefone).
- A relação que se estabelece entre os embaixadores e a ULisboa não gera nem titula qualquer relação de trabalho subordinado ou de prestação de serviços, sendo regulada pelas normas das presentes orientações.